

DECRETO Nº 983, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos autos das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de

29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei

Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de

2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação

1.1. Secretariado Conselho

1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras

1.2.1. Câmara de Educação Básica

1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior

1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional

2. Colégio Diretivo Estratégico

3. Colégio de Avaliação das Estratégias

4. Comitês Setoriais

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial

2. Unidade de Comunicação da Educação

3. Unidade Especial de Articulação Institucional
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER
5. Comissão de Ética
6. Ouvidoria Setorial
7. Unidade Setorial de Correição
8. Unidade Setorial de Controle Interno-UNISECI
9. Unidade Jurídica
10. Unidade de Microplanejamento
11. Unidade Executiva de Negócio da Gestão de Pessoas
12. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
13. Unidade Executiva de Negócio da Administração Sistêmica
14. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
15. Unidade Executiva de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
16. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
17. Unidade Executiva de Negócio da Gestão Educacional
18. Unidade de Normas da Gestão Educacional
19. Unidade de Cenários da Gestão Educacional

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento, Movimentação e Folha de Pagamento
 - 1.1. Coordenadoria de Folha de Pagamento
 - 1.1.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal
 - 1.1.2. Núcleo de Conformidade da Folha
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento
 - 1.2.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2. Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal
 - 1.3. Coordenadoria de Movimentação
 - 1.3.1. Núcleo de Gestão da Assiduidade
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança
 - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
 - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
 - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
 - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
 - 2.2.1. Núcleo de Desenvolvimento Profissional
 - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação

- 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança
- 3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições
 - 3.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços
 - 3.1.2 Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições
 - 3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 3.2.1 Núcleo de Contratos de Locação
 - 3.2.2 Núcleo de Contratos de Obras
 - 3.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços
- 4. Superintendência de Finanças
 - 4.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 4.1.1. Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária
 - 4.2. Coordenadoria Financeira
 - 4.2.1. Núcleo de Receita
 - 4.2.2. Núcleo de Despesa
 - 4.2.3. Núcleo de Conformidade
 - 4.3. Coordenadoria Contábil
 - 4.3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 5. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
 - 5.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 5.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso
 - 5.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização
 - 5.1.3. Núcleo de Prestação de Contas
- 6. Superintendência de Serviços
 - 6.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar
 - 6.1.1. Núcleo de Monitoramento Nutricional
 - 6.2. Gerência de Protocolo
 - 6.2.1. Núcleo de Malotes
 - 6.2.2. Núcleo de Atendimento
 - 6.2.3. Núcleo de Cadastramento
 - 6.3. Gerência de Arquivo Central
 - 6.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas
 - 6.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas
 - 6.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos
 - 6.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes
 - 6.4. Coordenadoria Transporte
 - 6.4.1. Núcleo de Transporte Escolar

6.4.2. Núcleo de Frota

6.5. Núcleo de Serviços Gerais

7. Superintendência de Tecnologia da Informação

7.1. Coordenadoria de Projetos e Soluções de TI

7.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

7.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio

7.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

7.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI

7.3. Núcleo de Infraestrutura de TI

7.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI

7.5. Núcleo de Serviços de TI

8. Superintendência de Obras

8.1. Coordenadoria de Construções e Reformas

8.1.1. Núcleo de Construções Novas

8.1.2. Núcleo de Reformas

8.1.3. Núcleo de Manutenção Predial

8.2. Coordenadoria de Serviços de Engenharia

8.2.1. Núcleo de Fiscalização

8.2.2. Núcleo de Projetos de Obras

8.2.3. Núcleo de Recursos Descentralizados de Obras

8.2.4. Núcleo de Gestão de Convênios de Obras

9. Superintendência de Patrimônio

9.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

9.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário

9.1.2. Núcleo de Almoxarifado

9.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Educação Básica

1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil

1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

1.3.1. Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Educacional

1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT

1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

1.4.1. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica

1.4.2. Núcleo de Exames Certificadores

1.4.3. Núcleo de Educação Socioeducativo

1.4.4. Núcleo de Educação Prisional

1.5. Núcleo de Mediação Escolar

2. Superintendência de Diversidades

2.1. Coordenadoria de Educação Especial

2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES

2.1.2. Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas

2.1.3. Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar

2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

2.2.1. Núcleo Didático Pedagógico Indígenas

2.2.2. Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas

2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola

2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola

2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola

3. Superintendência Relacionamento Escolar

3.1. Coordenadoria de Implementação das Políticas Educacionais

3.1.1. Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar

3.1.2. Núcleo de Registros e Documentação Escolar

3.2. Coordenadoria de Monitoramento

3.2.1. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Gestão Regionalizada

3.2.2. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Formação Continuada

4. Coordenadoria de Escolas Militares

4.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares

4.2. Núcleo de Escolas Cívico-Militares e de Gestão Compartilhada

4.3. Núcleo de Segurança Escolar

4.4. Núcleo Pedagógico

5. Coordenadoria de Gestão da Rede

5.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas

5.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica no Município

2. Unidades Escolares

3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica-

Cefapros

4. Núcleos Regionais da Educação

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 2a a 4 do inciso I, itens de 1a a 9 do inciso II e itens 1e 2 do inciso IV, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º A unidade administrativa listada no item 10 do inciso III do art. 3º,

deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As unidades administrativas listadas nos itens de 11 a 12 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As unidades administrativas listadas nos itens de 13 a 14 do inciso III e itens 3 a 6 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 8º As unidades administrativas listadas nos itens de 15 a 16 do inciso III e itens 7 a 9 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 9º As unidades administrativas listadas nos itens de 17 a 19 do inciso III, de 1 a 5, do inciso VI e itens 1 a 4, do inciso VII, todas do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo como Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Educacional.

Art. 10º O cargo sem comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº

8.873, de 16 de maio de 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº 442, de 04 de novembro de 2011 e nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 11º O cargo sem comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o manejo, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado o aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 12º Incumbe ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13º O ato de nomeação do cargo sem comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 15º Revoga-se o Decreto nº 801, de 22 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2021.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS SEM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA		
1. Conselho Estadual de Educação		
1.1. Secretariado Conselho		
Secretário do Conselho	DGA-5	- 1
1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras		
Coordenador	DGA-6	- 1
1.2.1 Câmara de Educação Básica		

1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior

1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

2. Colégio Diretivo Estratégico

3. Colégio de Avaliação das Estratégias

4. Comitês Setoriais

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação

Secretário de Estado	DGA-1	1	-
----------------------	-------	---	---

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial

Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
----------------------	-------	---	---

2. Unidade de Comunicação da Educação

3. Unidade Especial de Articulação Institucional

Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
------------------	-------	---	---

4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER

5. Comissão de Ética

6. Ouvidoria Setorial

Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
----------------------	-------	---	---

7. Unidade Setorial de Correição

8. Unidade Setorial de Controle Interno-UNISECI

Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
-------------------	-------	---	---

9. Unidade Jurídica

10. Unidade de Microplanejamento

11. Unidade Executiva de Negócios da Gestão de Pessoas

12. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas

13. Unidade Executiva de Negócios da Administração Sistêmica

14. Unidade de Normas da Administração Sistêmica

15. Unidade Executiva de Negócios da Infraestrutura e Patrimônio

16. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio

17. Unidade Executiva de Negócios da Gestão Educacional

18. Unidade de Normas da Gestão Educacional

19. Unidade de Cenários da Gestão Educacional

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

Assessor Especial II	DGA-2	2	-
----------------------	-------	---	---

Assessor Especial III	DGA-4	1	-
-----------------------	-------	---	---

Assessor TécnicoI	DGA-4 1 -
Assessor TécnicoII	DGA-5 2 -
Assistente deGabinete	DGA-10 1 -

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. SuperintendênciadeProvimento, Movimentação eFolhadePagamento

Superintendente	DGA-4 1 -
-----------------	-----------

1.1. CoordenadoriadeFolhadePagamento

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

1.1.1. NúcleodeControle de DespesasdePessoal

1.1.2. NúcleodeConformidadeda Folha

1.2. CoordenadoriadeProvimento

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

1.2.1. NúcleodeRecrutamento eSeleção

1.2.2 GerênciadeQuadro, Manutenção eIndicadoresdePessoal

Gerente	DGA-8 1 -
---------	-----------

1.3. CoordenadoriadeMovimentação

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

1.3.1. NúcleodeGestãoda Assiduidade

2. SuperintendênciadeDesenvolvimento, Aplicação eSaúdeeSegurança

Superintendente	DGA-4 1 -
-----------------	-----------

2.1 CoordenadoriadeAplicação eVida Funcional

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

2.1.1. NúcleodeProgressão e EnquadramentoFuncional

2.1.2. NúcleodeInformaçãoda Vida Funcional

2.2 CoordenadoriadeDesenvolvimento

Coordenador DGA-6 1 -

2.2.1 Núcleo de Desenvolvimento Profissional

2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação

2.3 Coordenadoria de Saúde e Segurança

Coordenador DGA-6 1 -

3. Superintendência de Aquisições e Contratos

Superintendente DGA-4 1 -

Pregoeiro DGA-6 - 2

3.1 Coordenadoria de Gestão de Aquisições

Coordenador DGA-6 1 -

3.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços

3.1.2. Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições

3.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos

Coordenador DGA-6 1 -

3.2.1 Núcleo de Contratos de Locação

3.2.2 Núcleo de Contratos de Obras

3.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços

4. Superintendência de Finanças

Superintendente DGA-4 1 -

4.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária

Coordenador DGA-6 1 -

4.1.1 Núcleo de Monitoramento da
Execução Orçamentária

4.2 Coordenadoria Financeira

Coordenador DGA-6 1 -

4.2.1 NúcleodeReceita

4.2.2 NúcleodeDespesa

4.2.3 NúcleodeConformidade

4.3 CoordenadoriaContábil

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

4.3.1 GerênciadeInformações eConformidadeContábil

Gerente	DGA-8 1 -
---------	-----------

5. SuperintendênciadeConvênios ePrestaçãodeContas

Superintendente	DGA-4 1 -
-----------------	-----------

5.1 CoordenadoriadeConvênios ePrestaçãodeContas

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

5.1.1 NúcleodeConvêniosdeIngresso

5.1.2 NúcleodeConvêniosdeDescentralização

5.1.3 NúcleodePrestaçãodeContas

6. SuperintendênciadeServiços

Superintendente	DGA-4 1 -
-----------------	-----------

6.1 CoordenadoriadeAlimentação Escolar

Coordenador	DGA-6 1 -
-------------	-----------

6.1.1 NúcleodeMonitoramentoNutricional

6.2 GerênciadeProtocolo

Gerente	DGA-8 1 -
---------	-----------

6.2.1 NúcleodeMalotes

6.2.2 NúcleodeAtendimento

6.2.3 NúcleodeCadastramento

6.3 Gerência de Arquivo Central

Gerente DGA-8 1 -

6.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas

6.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas

6.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos

6.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes

6.4 Coordenação de Transporte

Coordenador DGA-6 1 -

6.4.1 Núcleo de Transporte Escolar

6.4.2 Núcleo de Frotas

6.5. Núcleo de Serviços Gerais

7. Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente DGA-4 1 -

7.1. Coordenação de Projetos e Soluções de TI

Coordenador DGA-6 1 -

7.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

7.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio

7.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

7.2. Coordenação de Infraestrutura e Serviços de TI

Coordenador DGA-6 1 -

7.3. Núcleo de Infraestrutura de TI

7.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI

7.5. Núcleo de Serviços de TI

8. Superintendência de Obras

Superintendente DGA-4 1 -

8.1 Coordenadoriade Construções e Reformas

Coordenador DGA-6 1 -

8.1.1. Núcleo de ConstruçõesNovas

8.1.2. Núcleo de Reformas

8.1.3 Núcleo de ManutençãoPredial

8.2. Coordenadoriade Serviços de Engenharia

Coordenador DGA-6 1 -

8.2.1 NúcleodeFiscalização

8.2.2 NúcleodeProjetosdeObras

8.2.3. Núcleo de RecursosDescentralizados de Obras

8.2.4. Núcleo de Gestão de Convênios de Obras

9. SuperintendênciadePatrimônio

Superintendente DGA-4 1 -

9.1 CoordenadoriadePatrimônioMobiliário e Materiais

Coordenador DGA-6 1 -

9.1.1 NúcleoPatrimônioMobiliário

9.1.2 NúcleodeAlmoxarifado

9.2 Coordenadoriade PatrimônioImobiliário

Coordenador DGA-6 1 -

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. SuperintendênciadeEducaçãoBásica

Superintendente DGA-4 - 1

1.1. CoordenadoriadeEnsinoFundamental eEducaçãoInfantil

Coordenador DGA-6 - 1

1.2. CoordenadoriadeEnsinoMédio

Coordenador DGA-6 - 1

1.3. CoordenadoriadeAvaliação da EducaçãoBásica

Coordenador DGA-6 - 1

1.3.1. NúcleodeAcompanhamento da AvaliaçãoEducacional

1.3.2. NúcleodeImplementação do Alfabetiza - MT

1.4.CoordenadoriadeEducaçãodeJovens eAdultos

Coordenador DGA-6 - 1

1.4.1. NúcleodeEducaçãodeJovens eAdultosda EducaçãoBásica

1.4.2. NúcleodeExamesCertificadores

1.4.3. NúcleodeEducaçãoSocioeducativo

1.4.4. NúcleodeEducaçãoPrisional

1.5. Núcleo de Mediação Escolar

2. SuperintendênciadeDiversidades

Superintendente DGA-4 - 1

2.1. CoordenadoriadeEducaçãoEspecial

Coordenador DGA-6 - 1

2.1.1 Centro deApoio eSuporteà InclusãodaEducação Especial- CASIES

2.1.2 NúcleodeGestãodas EscolasEspecializadas

2.1.3 NúcleodeClasseHospitalareDomiciliar

2.2. CoordenadoriadeEducação Escolar Indígena

Coordenador DGA-6 - 1

2.2.1 NúcleoDidáticoPedagógicoIndígenas

2.2.2 NúcleodeGestãodas EscolasIndígenas

2.3. CoordenadoriadeEducaçãoono Campo eQuilombola

Coordenador DGA-6 - 1

2.3.1 Núcleo Didático Pedagógico no Campo e Quilombola

2.3.2 Núcleo de Gestão das Escolas no Campo e Quilombola

3. Superintendência de Relacionamento Escolar

Superintendente DGA-4 - 1

3.1. Coordenadoria de Implementação das Políticas Educacionais

Coordenador DGA-6 - 1

3.1.1 Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar

3.1.2 Núcleo de Registros e Documentação Escolar

3.2. Coordenadoria de Monitoramento

Coordenador DGA-6 - 1

3.2.1. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Gestão Regionalizada

3.2.2. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Formação Continuada

4. Coordenadoria de Escolas Militares

Coordenador DGA-6 - 1

4.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares

4.2. Núcleo de Escolas Cívico-Militares de Gestão Compartilhada

4.3. Núcleo de Segurança Escolar

4.4. Núcleo Pedagógico

5. Coordenadoria de Gestão da Rede

Coordenador DGA-6 - 1

5.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas

5.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica do Município
2. Unidades Escolares
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros
4. Núcleo Regional de Educação

SUBTOTAL

5020

TOTAL

70

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA1	1	
DGA2	8	
DGA3	0	
DGA4	12	3
DGA5	3	1
DGA6	21	16
DGA7	0	
DGA8	4	
DGA9	0	
DGA10	1	
SUBTOTAL	50	20
TOTAL	70	

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
--------	------------

Diretor deEscola	750
Secretário Escolar	750
CoordenadorPedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15
Secretário dos CEFAPRO's	15
CoordenadordeFormaçãoContinuadadosCEFAPRO's	15
TOTAL	2.915

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e4a12f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar